



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0349, de 19 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.007582/2012-58,

RESOLVE

prorrogar, até 27.02.2014, o afastamento de DARCY JACOB RISSARDI JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 393125, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Desenvolvimento Regional e Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na cidade de Toledo - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 631, de 21.03.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor